



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3764/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 3023
página(s) 302, em 15/05/24
marcela malvezi
Servidor

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Marcio Antonio dos Santos, CPF: 082.085.139-87, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 745,42 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (duas) diárias, sendo necessário o adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais para despesa de combustível, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Servidor no evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública (CONSEMS) na cidade de Curitiba/PR, para participar do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito, evento presencial gratuito que ocorrerá na data de 16 e 17 de maio de 2024, com objetivo de aprimorar os conhecimentos e implementar ações no Município.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 15 de maio de 2024 às 18h e o retorno previsto será no dia 17 de maio de 2024 às 21h, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2024

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3764/2024

Página 1 de 1